



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Filosofia
Ano Letivo 2019/2020

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso:

Maria Teresa Santos (msantos@uevora.pt)
Irene Borges Duarte (ibd@uevora.pt)
Olivier Martin Louis Albert René Feron (oferon@uevora.pt)

3. Apresentação:

Este programa tem como objetivos desenvolver aptidões, competências e métodos no domínio da filosofia; conceber, projetar e desenvolver uma investigação em filosofia respeitando padrões de qualidade académica. Ser capaz de desenvolver um trabalho próprio que constitua um contributo original para o estado geral do conhecimento num determinado domínio da filosofia e que esteja em condições de ser divulgado em publicações com comissão de avaliação; desenvolver capacidades de comunicação com os restantes membros da comunidade filosófica e com a sociedade em geral sobre o domínio da filosofia em que adquiriu a especialização, promovendo a capacidade de pôr estas competências ao serviço de uma sociedade baseada no conhecimento, contribuindo quer para uma reflexão crítica sobre as implicações pessoais e coletivas do progresso tecnológico e do desenvolvimento cultural, quer para empreender a aplicação pública do conhecimento ao nível da intervenção profissional.

4. Saídas Profissionais:

Docência, investigação, consultoria nos domínios de edição e opinião pública; comissões de Ética; administração pública e local; relações internacionais; aconselhamento filosófico e psicoterapia existencial.

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Ef 1797/2011/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

ACEF/1516/13172

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º204 de 23 de outubro, Aviso n.º 15238/2018

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de Mestre ou equivalente legal;
- titulares de grau de Licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que sejam reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 50%
 - Nível de habilitações: 40%
 - Área das habilitações: 30%
 - Média da habilitação mais elevada: 30%
- Análise curricular: 50%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 20%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 20%
 - Comunicações em congressos: 15%
 - Publicações científicas: 15%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Formação em competências transversais: 15%

Observações associadas ao processo de seriação:

Os candidatos devem apresentar uma carta de motivação.

10. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 4
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1250.00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2500.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1250.00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1450.00 €

Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham média ponderada, com uma ponderação de 60% da média da licenciatura e de 40% da média do mestrado, superior ou igual a 16 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito no primeiro ano do curso. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, o estudante tem de obter aprovação a todas as unidades curriculares e a nota média tem de ser superior ou igual à nota mínima de mérito. Todos os estudantes com estatuto de estudante internacional oriundos de países PALOP beneficiam, no ano de ingresso, de propina para estudantes internacionais com bolsa de Cooperação e Desenvolvimento. Para manter esta bolsa nos anos seguintes, os estudantes têm de ter aproveitamento escolar.

12. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
66

13. Línguas Ministradas:

- Português

Trata-se de um curso maioritariamente frequentado por falantes da língua portuguesa. Os estudantes que não falam português serão apoiados por tutoria.

14. Regime de Leccionação: Presencial

15. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

16. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

sexta-feira e/ou sábado

17. Data de início do curso: setembro de 2019

1 de fevereiro de 2019
A Reitora

Ana Costa Freitas